



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>1232/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 1246	Data 03.10.2025	Horas 09h33min
Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 06 de outubro de 2025.  Danilo Leda dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente:

1. Quais são os horários oficiais de entrada e saída dos médicos em cada UBS?
2. Existe controle de ponto ou registro da carga horária cumprida por cada profissional?
3. Há algum tipo de fiscalização quanto ao cumprimento integral do horário de atendimento por parte dos médicos?
4. Entre o período de 22.09.2025 e 03.10.2025, houve registro de ausência de médicos em alguma UBS?
5. Quais medidas a Administração tem tomado para garantir o atendimento adequado da população nas unidades de saúde?

A saúde pública é uma das principais preocupações da população, e o atendimento médico adequado nas Unidades Básicas de Saúde é essencial para o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de outubro de 2025.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO